

Editora-coordenadora
Ieane Borges
iborges@gruposardade.com.br

MUNDO

mun-do@gruposardade.com.br

ESPANHA Autoridades lutam para debelar incêndio em floresta

www.atarde.com.br/mundo

Ásia Liu Xiaobo está na cadeia desde 2008 por 'subversão'. Ele foi liberado com grave caso de câncer no fígado

Chinês ganhador do Nobel deixa prisão em estado terminal

LUIZ SERPA
A TARDE SP

O vencedor do Prêmio Nobel da Paz de 2010, o chinês Liu Xiaobo, 61, foi liberado da prisão em que estava desde 2008, após ter sido diagnosticado com câncer de fígado em estado terminal. Ele cumprirá prisão domiciliar para que possa tratar de forma adequada no tempo restante que tem de vida. Ele era tratado em um hospital na cidade de Shenyang, próximo do local em que está cumprindo a pena.

Em 2009, Liu Xiaobo foi sentenciado a 11 anos de prisão por incitar a subversão do estado de poder. Ele havia sido preso no ano anterior por ter organizado uma campanha, conhecida como Charter 08, que, entre outros

pontos, incentivava o fim da política de partido único na China e evolução dos direitos humanos no país.

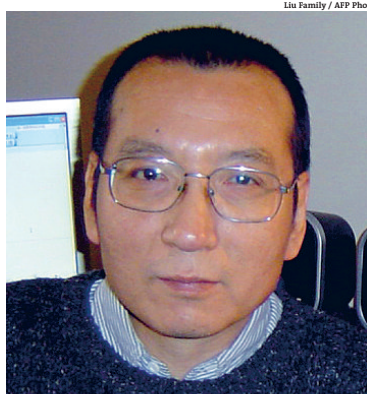
De acordo com um dos advogados de Xiaobo, Shang Baojun, ele foi diagnosticado com câncer de fígado em maio, e seu estado de saúde é bastante delicado. "Este tipo de câncer, avançado, é muito difícil de tratar. Seria mais fácil se tivesse sido

Liu Xiaobo foi preso por 'incitar a subversão do estado de poder' (2008)

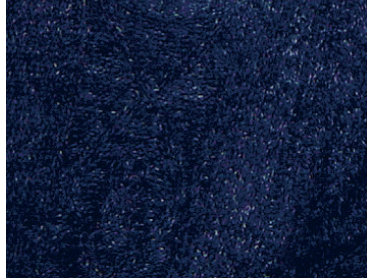
diagnosticado antes, e uma doença bastante séria". Quando foi nomeado vencedor do Prêmio Nobel da Paz, em 2010, Liu Xiaobo foi representado por uma cadeira vazia no evento.

Liu Xia, esposa de Xiaobo, foi detida em prisão domiciliar quando seu marido venceu o Nobel. Ela ainda não foi acusada formalmente de nenhum crime, e pessoas próximas afirmam que ela sofre de depressão por causa de todo o isolamento que está vivendo.

Prêmio O comitê norueguês do Prêmio Nobel decidiu premiar Liu Xiaobo por sua "longa e não violenta batalha por direitos humanos fundamentais na China". A premiação causou mal-estar nas rela-



Liu Family / AFP Photo



Nobel da Paz de 2010 tem câncer em estado terminal

ções entre China e Noruega, que só foram retomadas em dezembro do ano passado, após o país asiático declarar que se tratava de uma relação importante e que deveria ser mantida. A prisão de Xiaobo e sua esposa não são bem vistas por órgãos e governos internacionais. Para Patrick Poon, pesquisador da Anistia Internacional, em Hong Kong, Xiaobo deveria receber tratamento adequado e o governo chinês deveria liberar todos os prisioneiros que lutam pela melhoria dos direitos humanos no país.

"As autoridades chinesas deveriam se certificar, imediatamente, de que Liu Xiaobo receba o tratamento adequado, acesso efetivo à sua família e que ele e os outros prisioneiros que estão encarcerados apenas por exercer seus direitos devem ser imediatamente e incondicionalmente liberados".

Para Zhang Xuezhong, professor e ativista dos direitos humanos, a prisão de Liu Xiaobo é um duro golpe para a imagem do país e para o redor do mundo. "Essa é uma notícia trágica para ele e sua família, e um golpe contra o movimento democrático da China, já que muitas pessoas depositaram suas esperanças nele. Ele deveria receber o melhor tratamento possível", disse.

BREXIT

Cartão vai identificar europeus

LUIZ SERPA
A TARDE SP

Todos os cidadãos europeus que estiverem vivendo no Reino Unido deverão solicitar cartão de identificação para garantir permanência no país após a finalização das negociações do Brexit. A informação foi dada pela primeira-ministra britânica, Theresa May, que anunciou as medidas propostas pelo seu governo para a União Europeia a respeito dos três milhões de europeus vivendo no país.

A proposta é que seja criado um sistema online simples, que fornecerá um cartão de identidade com a

Cidadãos europeus deverão pedir cartão para permanecer no Reino Unido

mesma informação de cidadãos europeus e pessoas que vivem no país há pelo menos cinco anos já possuem no sistema, de permanência e saída indefinida.

O documento mostra que cidadãos europeus vivendo na região e que aplicaram para a residência permanente serão convidados a aplicar novamente. A quem foi solicitado anteriormente, para mostrar evidências de um seguro-saúde, não será mais exigido. Após o Brexit, cidadãos europeus perderão o direito de trazer companheiros para

o Reino Unido sem comprovar renda mínima estipulada e, possivelmente, o direito de participar de eleições locais.

Um novo sistema dará direito a cidadãos europeus a viverem no Reino Unido, realizar atividades legais, acessar o financiamento público e aplicar para a cidadania britânica. Permitirá aos que entrarem no país antes da data de corte do Brexit viver por cinco anos no Reino Unido para ter direito à cidadania britânica. Quem chegar depois dessa data se sujeitará às novas medidas.

COLABORAÇÃO

Empresas de tecnologia se unem contra o terror

AGÊNCIA BRASIL
Nova Iorque (EUA)

As empresas de tecnologia da informação Facebook, Microsoft, Twitter e YouTube anunciaram ontem que formaram um grupo para combater o terrorismo através de um trabalho conjunto, da promoção de pesquisas e da colaboração com outras organizações e instituições. A informação é da agência EFE.

A coalizão empresarial, chamada Fórum Global da

Internet para Combater o Terrorismo (Global Internet Forum to Counter Terrorism), ajudará a transformar as quatro empresas em espaços "hostis aos terroristas e aos extremistas violentos", afirmaram fontes do Twitter e do YouTube em diferentes comunicados postados em seus blogs corporativos.

"A propagação do terrorismo é do extremo violento e um desafio crucial para todos nós", indicou o Fórum Europeu de Internet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
CNPJ Nº 13.827.627/0001-02
AVISO DE REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação de áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ Nº 16.448.870/0001-68
EXTRATO TERMO DE RESCISO CONTRATUAL
Contrato nº 118/2017
Tomada de Preços nº 002/2017
Contratada: ATM CONSULTORES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ Nº 08.908.008/0001-11
Objeto: Direção e acompanhamento do Contrato nº 119/2017, a partir da assinatura, nos termos do inciso II do artigo 7º da Lei 8.666/93, por não cumprir para sua parte a continuidade da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº 07.755.044/0001-04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE CIMENTO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, conforme contrato de repasse nº 279.848-22/2008, e as especificações e quantitativos estimados neste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº 07.755.044/0001-04
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017354
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE CIMENTO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, conforme contrato de repasse nº 279.848-22/2008, e as especificações e quantitativos estimados neste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº 07.755.044/0001-04
ERRATA - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
O Presidente da COMEP - SEOP - Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção no EDITAL da licitação acima referida publicada em 19.06.2017 no site <http://www.diasdávila.ba.gov.br/licita>, em 19.06.2017 no site <http://www.diasdávila.ba.gov.br/licita>.

PREFEITURA DE CABARCIABA DO PARANGUÁ
Informo que fica aditada a abertura do PP SRP 28/17. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Dia: 26/06/2017 às 10h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabarcaba do Paranguá, Av. Novo Nordeste, s/n - Centro - Cabarcaba - Pernambuco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, tipo menor preço por lote. Com o objetivo de contratar e contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos com fornecimento de peças para atendimento e secretaria de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, tipo menor preço por lote. REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO OFERTADO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ORÇAMENTAIS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTEENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, devendo as propostas e habilitações ser entregues em 12/07/2017, às 10:00 h, em data que será realizada a sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Adonias Filho, nº 16-centro, CEP: 45.530-000 Itajupe - Bahia, onde poderão ser adquiridos o Edital e anexos, no horário das 14:00 horas até a data de publicação deste aviso. Os demais atos serão publicados no diário próprio do município. Qualquer esclarecimento através de e-mail: licitacao@itajupe.ba.gov.br, e-mail: licitacao@itajupe.ba.gov.br, Pregoeiro - Claudio O. dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
AVISO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL Nº 001-2017
A CPL torna público que decidiu pelo conhecimento e acolhimento total da impugnação, empreitada pela Empresa BS SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME, ao Edital da Licitação Pública, nº 001/2017, referente à Licitação de equipamentos com mais de 50 unidades de computadores para o município de Itamaraju relativos à renovação de contratos e a compra de computadores para o município de Itamaraju.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de obra e engenharia na pavimentação de diversas ruas do Município de Itamaraju - BA - CT 821262/2015 Ministério do Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, aberta e julgada no dia 23.06.2017, em favor da empresa KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.216.786/0001-96, no valor de R\$ 13.822.030/0001-06, no valor de R\$ 570.651,97 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) - Marcelo Angélica - Prefeito Municipal. Em 23/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra e engenharia na pavimentação de diversas ruas do Município de Itamaraju - BA - CT 81819933/2015 Ministério do Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, aberta e julgada no dia 23.06.2017, em favor da empresa NOVA IDEIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 13.822.030/0001-06, no valor de R\$ 579.415,07 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) - Marcelo Angélica - Prefeito Municipal. Em 23/06/2017.

COMUNICADO DE GREVE
Os trabalhadores da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, da Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A. - EMASA - Itabuna, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento de Bahia - CEBH e dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto - SAEMES dos Municípios de Gurugiá, Santo Antônio, Casa Nova, Alagoinhas, Calu, Itapetinga, Ilororó, Ilhéus, Itararé, Ilhéus e Pindobáto decidiram em Assembleia realizada entre os dias 19/06/2017 e 21/06/2017, deliberar greve de 24 horas a partir das 00:00 horas de dia 28/07/17, em protesto contra as propostas que tramitam no Congresso Nacional para as reformas da previdência e trabalhista, bem como em repúdio à decisão sancionada pelo Presidente da República que libera totalmente a terceirização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
CNPJ Nº 13.751.531/0001-48
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de lixo hospitalar. Abertura: 20/07/2017, às 08:30min. Local: edital / informações: Sala de Licitações, na sede da Prefeitura, Av. Oceânica, nº 2994 - Anilândia I, Nova Viçosa - BA, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00min às 12:00min. Todos os demais atos desta licitação serão publicados no diário oficial do município, disponível no site eletrônico: <http://www.novoviçosa.ba.gov.br/licita>. Alim Rodrigues Pereira - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação do serviço de implantação e locação de sistema integrado de gestão hospitalar. Abertura: 07/07/2017, às 10h:30min. Local: edital / informações: Sala de Licitações, na sede da Prefeitura, Av. Oceânica, nº 2994, Anilândia I, Nova Viçosa - BA, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00min às 12:00min. Todos os demais atos desta licitação serão publicados no diário oficial do município, disponível no site eletrônico: <http://www.novoviçosa.ba.gov.br/licita>. Alim Rodrigues Pereira - Pregoeiro Oficial.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA
EDITAL
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 955-87/2015 4 011.3315 - DESAPROPRIAÇÃO, EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUTORES E FERROVIARIAS S/A, EXPROPRIADO: TANIA MARIA CORDEIRO SILVEIRA, IMÓVEL DESAPROPRIADO: "FAZENDA SÃO FRANCISCO", situada na localidade de São Francisco, no município de Santa Maria de Vitória/BA, sando de Correntina/BA, sentido Santa Maria de Vitória/BA, pela BR-349, percorrer 23,5 Km e entrar a esquerda, seguir por Estrada Vicinal, passando pelo Povoado de Corangina, entrando à esquerda, imóvel localizado 7,5 Km da Estrada Oficial Pavimentada, na Bahia, com uma área total de 210 hectares, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria de Vitória/BA, Livro 2-44 e "REGISTRO GERAL" do fls. 183, referente a MATRÍCULA Nº 6.797, lotado em 10 de junho de 1987, tendo como limites e confrontações: ao norte Loureni Borges dos Santos e Maria da Silva Cordeiro; ao leste Maria da Silva Cordeiro e Mário de Campos Cordeiro Junior; ao sul Maria de Campos Cordeiro Junior e Maria da Silva Cordeiro; e ao oeste Maria da Silva Cordeiro e Loureni Borges dos Santos.